



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.155, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**“NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O ANO
DE 2025 NAS MODALIDADES QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, especialmente dos poderes que lhe foram atribuídos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para integrar a Comissão de Licitação na modalidade Pregão, durante o exercício de 2025:

I - Pregoeiros:

- a) Cesar Luis do Prado de Oliveira;
- b) Daniel Moraes dos Santos;
- c) Paulo Eliel Mano e;
- d) Raphael Moreno Panini;

II - Equipe de Apoio:

- a) Alessandra Bonfanti Simoso;
- b) Caroline Rossi Braga;
- c) Daniel Rodrigues de Souza;
- d) Matheus de Araujo Souza; e,
- e) Salvador Leitão Junior.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para integrar a Comissão de Licitação nas modalidades Concorrência e Diálogo Competitivo, durante o exercício de 2025:

I – Agentes de Contratação:

- a) Cesar Luis do Prado de Oliveira;
- b) Daniel Moraes dos Santos;
- c) Paulo Eliel Mano e;
- d) Raphael Moreno Panini;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

II - Equipe de Apoio:

- a) Alessandra Bonfanti Simoso;
- b) Caroline Rossi Braga;
- c) Daniel Rodrigues de Souza;
- d) Matheus de Araujo Souza; e,
- e) Salvador Leitão Junior.

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes membros para integrar a Comissão de Licitação na modalidade de Leilão, durante o exercício de 2025:

I - Leiloeiros:

- a) Paulo Eliel Mano; e,
- b) Raphael Moreno Panini.

II - Equipe de Apoio:

- a) Alessandra Bonfanti Simoso;
- b) Caroline Rossi Braga;
- c) Daniel Rodrigues de Souza;
- d) Matheus de Araujo Souza; e,
- e) Salvador Leitão Junior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.062, de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Conchal, em 14 de abril de 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

PEDRO H. DE MELO ANDRADE
Secretário de Licitação e Contratos

BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO
Secretário Jurídico

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

SALVADOR LEITÃO JUNIOR
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria